

P O R T A R I A Nº 1418/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Procuradoria Jurídica, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020223/000387/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **VIVIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DUTRA**, Assessor Jurídico, matrícula nº 5046 e **JANAYNA JASMIN PASSOS E SILVA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 14090, e como suplente **LAURA BAILÃO PINTO**, Assessor Técnico, matrícula nº13667 para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa Light Serviços de Eletricidade S.A, referente a fatura destinada ao imóvel locado para o Procon-Pirai/RJ, situado na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 77, Loja 1, Centro, Pirai/RJ.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal